



DESPACHO

Ao Sr. Secretário Municipal;
Djohnny Miguel Nunes Raiol

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 090/2023 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Maracanã-PA

Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: Fundo de Educação

12 122 0018 2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Assessoria e Consultoria

Maracanã/PA, 09 de março de 2024.

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6